



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do sua PREGOEIRA, a senhora, CLEBIANE PEREIRA NARCIZO, designado pela Portaria Municipal nº 018/2016 de 16 de fevereiro de 2016, TORNA PÚBLICO, que no dia 16/03/2016, às 08h00 (oito), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição parcelada de oxigênio medicinal para a Unidade Básica de Saúde 24h (hospital).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos

de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Alcinópolis – MS, 26 de fevereiro de 2016.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PREGOEIRA

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2015

Processo Administrativo nº 013/2015 – Pregão Presencial nº 005/2015

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: HOTEL ROYAL LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 26 de fevereiro de 2016 a 26 de fevereiro de 2017.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 25.02.2016.

Assinam: LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO e HOTEL ROYAL LTDA

Alcinópolis – MS, 25 de fevereiro de 2016.

(a.) LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde Pública



A droga só enriquece quem
a vende!

Empobrece quem a usa!
E aniquila quem se vicia!



REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Convoca a 4ª Conferência Municipal da cidade de Alcinópolis – MS, e dá outras providências.”

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de nº 19, de 18 de Setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades, e de nº 12, de 09 de Novembro de 2015 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 16 de ju-

nho de 2016, no Auditório da Câmara Municipal, com início às 07h30m, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º – A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Alcinópolis - MS desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: “Cidades Inclusivas e Edilícia”, e terá como lema: “Política de arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade, garantindo a sustentabilidade”.

Art. 3º – A 4ª Conferência será presidida pelo Sr. Elisberto Martins Rezende (Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente), e na sua ausência, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º – O Prefeito Municipal expedirá, mediante Decreto, o Regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente – MS, conforme apre- sentando pela Comissão Preparatória.

Parágrafo Único. O Regimento disporá sobre a organização e funcio- namento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados para a participação na 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º – As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, correrão à conta de recursos próprios, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revo- gadas as disposições em contrário.

Alcinópolis (MS), 19 de fevereiro de 2016.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-0
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL: 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRACJORN - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 90847.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-47

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**